



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.886/2015

Concede férias aos servidores do Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Fundo Municipal de Saúde, em consonância às disposições do Art.91 da Lei Complementar Nº.018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município) conforme relação abaixo:

ITEM	SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERI. AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Adriana Midori G.Ushijima	6.169.943-0 SSP-PR	Saúde	Aux.Serviços Gerais	2013/2014	15.06.2015 a 04.07.2015
2	Cleonice da Silva Santos	1.994.351-4 SSP-PR	Saúde	Aux.Serviços Gerais	2014/2015	01.06.2015 a 30.06.2015
3	Eder Mauro Ortiz	4.256.649-7 SSP-PR	Saúde	Aux.Administrativo	2014/2015	08.06.2015 a 27.06.2015
4	Franciele Ferreira da S.Andrade	9.430.320-6 SSP-PR	Saúde	Aux.Serviços Gerais	2013/2014	10.06.2015 a 29.06.2015
5	Simone Castro A.de Souza Silva	10.074.508- 9 SSP-PR	Saúde	Ass.Administrativo	2014/2015	15.06.2015 a 04.07.2015

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de maio de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 1 maio 120 15
DE Nº 10.384
UMUARAMA, 01 1 06 120 15
Caroline R. Jonete
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS